

REGULAMENTO GERAL

Copa São José Futebol 7

2017

# COPA SÃO JOSÉ



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A “1º Copa São José de Futebol 7” é uma competição realizada pela FEDERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 SC, promovida e organizada pela FERERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 SC, que tem como objetivo congrega e difundir o futebol “Sete” como meio de lazer e prática sadia do esporte.

Parágrafo único.

A 1º Copa São José de Futebol 7 será disputada, na forma deste Regulamento, pelas equipes identificadas em documento a ser anexado a este Regulamento após o cumprimento das formalidades legais.

### CAPÍTULO II

#### DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DO CONGRESSO TÉCNICO E DAS TABELAS.

Art. 2º O evento será realizado apartir do mês de Fevereiro sempre aos sábados séries D e E, e durante a semana demais séries, conforme programação divulgada no Boletim Oficial, salvo a outros dias que seja de comum acordo das equipes para realização em qualquer dia da semana.

Art. 3º O Congresso Técnico (C.T.) da competição ocorrerá, em fevereiro.

§ 1º A organização da competição poderá alterar datas e horários de jogos constantes na Tabela da competição, sempre que achar necessário, divulgando as alterações através de Nota Oficial e Boletim semanal em grupo criado em aplicativos sociais.

§ 2º A organização da competição poderá também, sempre que for necessário alterar, suprimir ou acrescentar informações neste Regulamento, fazendo através de “Nota Oficial”, quantas vezes forem necessárias, para o bom andamento do evento.

§ 3º A verificação e a visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na Fan Page do evento é de total responsabilidade das equipes.

### CAPÍTULO III

## DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS PAGAMENTOS

Art. 4º O período de inscrição para as equipes será até a 4ª rodada do campeonato havendo necessidade de completar as 12 equipes.

§ 1º A confirmação da equipe dar-se-á somente mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 ( trezentos e cinquenta reais)

§ 2º As equipes de todas as Séries deverão pagar por jogo uma taxa de arbitragem no valor de R\$100,00. O não pagamento no dia do jogo acarretará em WO, sendo 3 à 0 para a equipe adversária.

§ 3º R\$ 5,00 haverá pagamento de filiação individual de atleta (carteirinha)

u§ 4º Os valores pagos deveram ser obrigatoriamente em espécie(dinheiro)

§ 5º É de total liberalidade da entidade organizadora o deferimento da inscrição de qualquer equipe ou atleta vinculado, não gerando qualquer obrigação ou aceitação por parte desta, sendo sua discricionariedade o deferimento das inscrições solicitadas.

§6º Em caso de desistência de alguma equipe ou até mesmo exclusão ou qualquer outro motivo, a comissão organizadora se achar necessário poderá substituir ou acrescentar outras equipes até a quarta rodada.

§7º As equipes terão até o dia 15/03/2017 para regularizar toda sua documentação e confecção das carteirinhas, sendo punível de perde de pontos e multa a ser estipulada pela Federação

## CAPÍTULO IV

### DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 5º Poderão participar as equipes regularmente inscritas que obedecerem aos prazos e critérios estabelecidos por este Regulamento e que constem no documento a ser anexado a este Regulamento.

§ 1º As equipes divididas em 1 Chave , com 12 equipes, totalizando o mesmo numero.

## CAPÍTULO V

### DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TÉCNICOS E MASSAGISTAS.

Art. 6º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 (sete) atletas e no máximo 30 (trinta) atletas,

sendo que apenas 14 (quatorze) poderão ser relacionados em súmula, sendo 7 (sete) titulares e 7 (reservas), bem como 1(um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) massagista fixo.

§ 1º A Lista de atletas para Inscrição, devidamente digitada, deverá ser enviada ao e-mail societyfc.sc@gmail.com até o dia 03/03/2017.

§ 2º Não será permitido inscrever novos atletas, substituir atletas ou membros da comissão técnica após a oitava rodada do primeiro e segundo turno respectivamente, sendo que as equipes das séries D, e E, poderão inscrever atletas somente nas sexta feiras, e o mesmo estará disponível para atuar a partir do dia seguinte, as equipes das outras séries poderão inscrever atletas somente nas sexta feiras e os mesmos estarão disponíveis na próxima semana.

No mata-mata, que será nas 4ªs de finais estarão abertas 4 dias inscrição de novos atletas, que ainda não atuaram na Copa. Será comunicado em Boletim Oficial na Fan Page.

§ 3º Será obrigatória à apresentação de documento oficial e original com foto para que o atleta ou membro da comissão técnica participe da partida. Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte dentro do prazo de validade oficial de cada documento ou Carteirinha da Federação.

§ 4º As equipes poderão substituir qualquer membro da comissão técnica durante a competição, com previa comunicação para a comissão organizadora sob a pena do novo técnico ficar impedido de ter acesso à quadra.

Art. 7º Os atletas só poderão atuar em (01) uma única equipe durante toda a competição, independente da divisão disputada. Com exceção das equipes que pertençam à mesma agremiação (Time A e Time B). Podendo atuar 1 vez por rodada em uma das duas equipes. (salvo sobre autorização da organização, ou sendo feita TRANSFERENCIA)

§ 1º A idade mínima para participar da competição será 16 (dezesesseis) anos, (com autorização dos pais por escrito e reconhecido em cartório), sendo vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.

§ 2º Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar uma autorização escrito dos pais ou responsáveis, autenticados em cartório, para participar da competição.

## CAPÍTULO VI

### DAS REGRAS DO JOGO

Art. 1º Copa São José de Futebol 7 seguirá as REGRAS da CNF7 (Confederação Nacional de Futebol 7), observadas as disposições constantes deste Regulamento, a serem aplicadas durante as partidas pela arbitragem.

§ 1º Não será permitido o uso de coletes; caso a equipe não tenha camisa(s) suficiente(s) para O início da partida ou seja no mínimo 7 atletas uniformizados; neste caso a equipe perderá por

W.O. (3 X 0 p/ o adversário). (poderá ser permitida pelo árbitro em caso de uniformes parecidos dos dois times)

§ 2º É terminantemente proibido tirar a camisa ou meião durante a partida ou quando da expulsão, bem como usar chuteira com trava alta (atitude antidesportiva). O atleta que infringir este dispositivo ficará suspenso automaticamente por um jogo e ficará impedido de participar da partida imediatamente subsequente, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos julgadores.

§ 3º A equipe que não comparecer à 3 jogos, estará automaticamente eliminada do Campeonato. Os resultados dos jogos anteriores da equipe eliminada ficará de 3x0 para a equipe adversária, independente do resultado anterior, respeitando o turno em qual a equipe foi Eliminada,ou desistiu da competição.

## CAPÍTULO VII

### DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 9º O atleta ficará suspenso por uma partida de forma automática caso seja expulso num jogo, cumprindo a suspensão automática na próxima partida e voltando na outra seguinte, sem prejuízo de nova suspensão mediante decisão disciplinar.

§ 1º Além da suspensão automática prevista no presente regulamento, competirá a Organizadora da Competição, com total autonomia e discricionariedade, a suspensão ou exclusão disciplinar de qualquer atleta ou membro da comissão técnica por qualquer atitude considerada contrária aos padrões éticos e disciplinares esperados para competição. Poderá a suspensão ou exclusão ser tomada de forma imediata ao acontecimento, cabendo apenas a notificação dos envolvidos mediante notificação através de Ato Administrativo na Fan Page, ou mesmo comunicação direta.

§ 2º A Organizadora da Competição 1º Copa São José de Futebol 7 poderá, a seu exclusivo critério, enviar a questão disciplinar para ser analisada e decida por uma Comissão, a ser constituída por indicação da Organizadora da Competição, para análise específica de cada caso, sendo passível do julgamento acontecer somente com o presidente da entidade.

## CAPÍTULO VIII

### DA ORDEM, DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 10. As equipes que tenham disputado uma partida, ou as que tenham imediatos e comprovados interesse em seu resultado, poderão impugnar a validade de uma partida em petição escrita e dirigida aos órgãos organizadores competentes e protocolada na empresa 1º Copa São José de Futebol 7, mediante o pagamento da

taxa de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida a ser impugnada, sob pena de ser considerada intempestiva.

Art. 11. Toda equipe deverá se apresentar, no mínimo, 20 (Vinte) minutos antes de cada partida ao coordenador do evento com toda a documentação dos jogadores que irão atuar na partida.

I - a equipe entrará em campo e apresenta a documentação e listagem da numeração a representante da partida.

II - os jogadores deverão estar devidamente uniformizados (uniformes idênticos) da seguinte forma:

a) camisas numeradas, calções e meias da mesma cor, calçados específicos para prática da modalidade e caneleiras;

b) peças complementares ao uniforme como bermuda térmica e camisa térmica deverão ser da cor predominante do calção e da manga da camisa respectivamente;

c) não será permitida numeração repetida ou atleta utilizando camisa sem número;

d) é proibido o uso de correntes, cordões, pulseiras, anéis, brincos, piercings, relógio, etc.

e) um atleta poderá entrar em quadra e participar da partida até o último minuto do jogo, desde que esteja com seu documento.

§ 1º Uma equipe deverá se apresentar com no mínimo 07 (sete) jogadores para poder iniciar uma partida. (salvo adaptação série D e E de no mínimo 05 atletas)

§ 2º Caso uma equipe não se apresente com o número mínimo de 7 (sete) jogadores, será considerada perdedora por ausência (W.O.) e o placar será de 3 X 0 em favor de seu adversário.

§ 3º Em caso de uma equipe ficar com menos de 4 (quatro) atletas em uma mesma partida por qualquer motivo (expulsão, lesão, etc.), o placar será de 3x0 (três a zero) em favor do time adversário, salvo se esta equipe estiver vencendo o jogo por um placar maior que o 3 X 0 (três a zero), quando será mantido o placar da partida.

§ 4º Será permitida apenas a entrada em campo dos atletas inscritos para atuar naquela partida, além do técnico e massagista devidamente inscritos na ficha de inscrição.

§ 5º O técnico e o massagista de cada equipe deverão estar devidamente uniformizados com camiseta de manga, calça ou bermuda e sapato ou tênis. Caso não estejam, estes deverão permanecer na área técnica da organização.

§ 6º A equipe postada do lado esquerdo da tabela será considerada, para efeitos de uniforme, a mandante;

§ 7º No caso de duas equipes utilizarem uniformes de cores semelhantes, a visitante deverá trocar de uniforme (camisa pelo menos) caso não tenha poder utilizar coletes.

§ 8º Os jogos deverão começar no horário previsto na tabela, sendo observada uma tolerância de 15(quinze) minutos somente para o primeiro jogo da tarde para que as se apresentem devidamente uniformizadas para o mesmo.

§ 9º Expirado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a equipe que não estiver presente e pronta para jogar, será considerada perdedora por ausência (W.O.) decisão poderá ser discutida com a equipe beneficiária.

§ 10 Em caso de alguma equipe não comparecer a qualquer dos jogos será considerada perdedora da partida por W.O ficando sua adversária considerada a vencedora pelo escore de 3 X 0 (três a zero), sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos judicantes.

§ 11. O atleta, técnico ou massagista expulso não poderá entrar em quadra no intervalo do jogo para conversar ou orientar sua equipe e nem ficar atrás da banco de reservas para orientar sua equipe.

§ 12. Se um dos membros a que se refere o parágrafo anterior for expulso e continuar deferindo palavras ofensivas ou fazendo gestos para os árbitros ou coordenação, ainda que fora da quadra, a sua equipe ficará sujeita à penada perda de 1 (um) ponto na competição na fase de grupos, a ser aplicada pelos órgãos organizadores; se a infração ocorrer na fase eliminatória a equipe será desclassificada e a sua adversária será considerada a vencedora do grupo, sem prejuízo da pena de multa, a ser aplicada pelos órgãos julgadores. Caso a equipe esteja fora da competição, este membro responderá em decisão disciplinar.

§ 13 Os componentes das equipes que forem expulsos Não deverão permanecer na área de coordenação técnica até o final da partida.

§ 14 Durante o intervalo do jogo nenhum torcedor poderá entrar na quadra de jogo para conversar ou orientar as equipes. As equipes devem permanecer junto ao banco de reservas durante o intervalo, não podendo se reunir próximo a torcida.

§ 15 Os componentes das equipes participantes que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas e membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos organizadores.

Art. 12. Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Coordenação da Competição ou pelo árbitro, no local do jogo.

§ 1º Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos e desde que seja impossível a sua continuidade:

I – falta de segurança;

II – distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;

III – falta de condições adequadas no local para prática da modalidade, ou catástrofes naturais;

IV – falta de material necessário para a sua realização normal;

V – procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas;

VI – falta de iluminação.

VII – Decisão da Federeação.

§ 2º Quando uma partida for adiada, interrompida ou suspensa definitivamente, por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, a Coordenação do Campeonato assim procederá:

I – será marcada nova data para a realização da partida, com o tempo na qual foi paralisado, com os atletas relacionados em súmula e o placar que estava a partida;

§ 3º Em todos os casos previstos no § 2º, só poderão participar das partidas remarcadas, os atletas que estavam relacionados na súmula e aptos a participar da partida no momento da ocorrência.

§ 4º Caso uma equipe provoque propositalmente, no entender da comissão organizadora, a situação a que se refere o parágrafo terceiro do art. 13, com o objetivo de ser considerada vencedora da partida, será considerada perdedora por W.O. pelos órgãos julgadores, ficando, conseqüentemente, sua adversária considerada vencedora pelo placar de 3 X 0 (três a zero).

## CAPÍTULO IX

### DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 13. Os partícipes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a própria Organizadora da Competição, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, poderá analisar diretamente o caso e decidir a solução adequada, ou encaminhar o caso à Comissão Pedagógica.

§ 1º -Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou mesmo excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

II – A Comissão Pedagógica eventualmente convocada será composta de um a três Julgadores, a quem compete decidir as questões instauradas.

§ 1º -As decisões disciplinares levarão em conta, principalmente, os relatórios dos oficiais de arbitragem, sem prejuízo da apresentação de outras provas.



§ 2º -Todas as pessoas vinculadas, de qualquer forma, à competição, a qualquer tempo serão passíveis de julgamento, estando ou não dentro de campo;

III -Qualquer partícipe da competição disposta no presente regulamento poderá protocolar perante à Coordenação da Competição, procedimento de protesto afim de atender seus direitos.

§ 1º -O interessado em protocolar procedimento de protesto perante à Coordenação da Competição deverá, para apreciação deste, recolher custas no valor equivalente a um salário mínimo.

§ 2º -A Comissão Organizadora do torneio publicará na forma que melhor lhe convier os resultados das decisões disciplinares, sendo de exclusiva responsabilidade de cada partícipe da competição o acompanhamento das decisões da entidade organizadora.

§ 3º -As decisões disciplinares são recorríveis, tendo em vista o recolhimento da taxa de R\$300 (trezentos ) a partir da data do recebimento da notificação num prazo Maximo de 72 horas.

## CAPÍTULO X

### DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES:

Art. 14 -A suspensão por partida será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração.

§ 1º Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, deverá ser cumprida na forma indicada pela entidade organizadora ou seja, em outras competições.

§ 2º A punição deverá ser cumprida mesmo que o atleta seja transferido de clube, categoria ou equivalente.

Art. 15 -A penalidade de multa, assim como as custas procedimentais, deverão ser pagas no prazo de 15 dias da decisão pedagógica, sob pena de suspender a condição de jogo do clube que o atleta infrator estiver vinculado.

### DAS INFRAÇÕES:

**Art. 16.** A organização, o funcionamento, as atribuições da Justiça Desportiva e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares desportivas e de suas respectivas sanções, no que se referem ao desporto promovido pela FEDERAÇÃO ESTADUAL F7 SC, de futebol 7 regula-se por este Código, a que ficam submetidas a todas as equipes e pessoas físicas participantes.

**Art. 17.** A interpretação e aplicação deste Código observará os seguintes princípios:

- I – Ampla Defesa
- II- Celeridade

III- Contraditório  
IV- Impessoalidade  
V- Legalidade  
VI- Moralidade  
VII- Motivação  
VIII- Oralidade  
IX- Proporcionalidade  
X- Publicidade  
XI- Razoabilidade  
XII- Prevalência, continuidade, e estabilidade das competições  
XIII- Espírito esportivo

**Art. 18.** A comissão julgadora serão autônomos e independentes, com imparcialidade com o resultado e com imparcialidade com as entidades, sendo sem custeio algum para os membros.

**Art. 19.** Farão parte da comissão julgadora o Presidente da Federação Estadual F7 SC, Técnicos ou Presidentes de equipes participantes, a onde os mesmos não se omitirão de nenhuma decisão e não irão deixar de preservar as competições organizadas pela Federação e tomarão todas as decisões possíveis para o bom andamento das competições, se achar necessário o Presidente poderá realizar o julgamento sem a presença de mais nenhum membro, desde que siga o regulamento.

#### **DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS**

**Art. 20.** O atleta que receber 01 (um) cartão vermelho.

**Pena: Ficará suspenso por 01 (um) jogo.**

#### **DAS INFRAÇÕES EM GERAL**

**Art. 21.** Quando a agressão praticada por atleta, técnico ou auxiliar técnico, massagista ou dirigente contra árbitro ou auxiliares, comissão organizadora, funcionário ou representante da Federação Estadual F7 SC, pessoa vinculada ou subordinada à competição, por fato ligado ao desporto for:

a) TUMULTO OU BRIGA GENERALIZADA;

**Pena: Exclusão da equipe e dos atletas envolvidos da Competição e 02 (dois) anos de suspensão de qualquer competição organizada pela Federação Estadual F7 SC.**

b) PRATICAR A QUALQUER TEMPO, AGRESSÃO FÍSICA CONTRA ÁRBITROS OU QUALQUER PESSOA RELACIONADA À COMPETIÇÃO;

**Pena: Suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos das competições organizadas pela Federação F7 SC.**

c) TENTATIVA DE AGRESSÃO FÍSICA;

**Pena: Suspensão de 05 (cinco) a 10 (dez) partidas.**

d) MANIFESTAÇÕES OU OFENSA MORAL;

**Pena: Suspensão de 01 (uma) a 05 (cinco) partidas.**

**Art. 22.** Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra atos de membros da comissão organizadora, autoridades, membros ou participantes de outras equipes.

**Pena: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.**

**Art. 23.** Danificar objetos, patrimônio ou instalações nas dependências das quadras, campo ou local de realizações dos jogos.

**Pena- Suspensão de 07(sete) partidas e indenização dos danos a serem apurados, por profissional técnico, indicado pela comissão organizadora.**

**Art. 24.** Deixar de comparecer a comissão disciplinar, quando for devidamente convocado.

**Pena: Suspensão de 03 (três) partidas.**

**Art. 25.** Prestar depoimento falso perante a comissão disciplinar.

**Pena- Suspensão de 10 (dez) partidas.**

**Art.26.** Invadir o local destinado ao árbitro ou auxiliares ou penetrar no campo de jogo inclusive nos intervalos regulamentares, sem devida autorização.

**Pena- Suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas.**

**Art. 27.** Assumir na praça de desporto atitude inconveniente ou contraria a moral desportiva, ou demonstrar publicamente o ódio ou a violência, mesmo que já expulso ou cumprindo punição. Qualquer atleta ou dirigente pode ser relatado por árbitros, mesmo que sua equipe não esteja em quadra, pois são considerados integrantes da competição, durante a realização da mesma.

**Pena- Suspensão de 04 (quatro) a 08 (oito) partidas.**

§ 1º- Considerar-se-á praça de desporto a quadra e os arredores do local dos jogos.

§ 2º- O atleta, dirigente ou pessoa envolvida com a competição poderá ser punido se praticar a ação mencionada no caput deste artigo no momento do jogo, 1 (uma) hora antes ou 1 (uma) hora após a realização do jogo.

§ 3º – Os árbitros poderão paralisar a partida e solicitar a retirada dos aredores das quadras, caso isso não aconteça, a partida pode ser finalizada e se a equipe do atleta infrator estiver vencendo no placar, será considerada perdedora pelo placar de 03 x 00.

## DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

**Art. 28.** Provocar o público durante a partida.

**Pena - Suspensão de 01 (uma) a 04 (quatro) partidas.**

**Art. 29.** Cuspir em outrem durante a partida.

**Pena - Suspensão de 03 (três) a 06 (seis) partidas.**

**Art. 30.** Expulsão com reclamação ou desrespeitar com gestos ou palavras, contra as decisões dos árbitros ou seus auxiliares.

**Pena - Suspensão de 01 (uma) a 04 (quatro) partidas.**

**Art. 31.** Expulso por Praticar conduta ou jogada violenta

**Pena – Suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.**

**Art. 32.** Omitir dado indispensável á sua habilitação ao evento ou prestar informação falsa para obter sua habilitação.

**Pena - Suspensão 01 (ano).**

**Art. 33.** Estar em perceptível estado de embriaguez, constatado pelo arbitro, será retirado da quadra de jogo.

**Pena – Suspensão de 03 (três) partidas.**

**Art. 34.** Assumir atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva, em relação à componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

**Pena - Suspensão de 01 (uma) a 04 (quatro) partidas.**

#### **DAS INFRAÇÕES RELATIVAS A ARBITRAGEM**

**Art. 35.** Deixar o árbitro, ou membro da equipe de arbitragem de cumprir as obrigações relativas à sua função.

**Pena - Suspensão da escala de arbitragem de 07 (sete) a 30 (trinta) dias.**

**Art. 36.** Deixar o árbitro, ou membro da equipe de arbitragem de apresentar-se, sem justo motivo, no local destinado à realização da partida.

**Pena - Suspensão da escala de arbitragem de 07 (sete) a 60 (sessenta) dias.**

**Art. 37.** Deixar o árbitro, ou membro da equipe de arbitragem de entregar à Federação, no prazo estabelecido, os documentos da partida, súmulas e ou relatórios.

**Pena - Suspensão da escala de arbitragem de 07 (sete) a 60 (sessenta) dias.**

**Art. 38.** Deixar o árbitro, ou membro da equipe de arbitragem de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição dos infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado.

**Pena - Suspensão da escala de arbitragem de 07 (sete) a 60 (sessenta) dias.**

**Art. 39 .** Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida, prova ou equivalente, ou abandoná-la antes do seu término.

**Pena - Suspensão da escala de arbitragem de 07 (sete) a 60 (sessenta) dias.**

**Art. 40.** Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade.

**Pena - Suspensão da escala de arbitragem de 07 (sete) a 20 (vinte) dias.**

**Art. 41.** Quando o árbitro vier a agredir, ou revidar agressão sofrida.

**Pena - Suspensão da escala de arbitragem de 10 (dez) a 100 (cem) dias.**

#### **DAS INFRAÇÕES DOS DIRIGENTES E TÉCNICOS**

**Art. 42.** Provocar ou influenciar, atletas, público ou torcedores a agredir árbitros ou qualquer pessoa ligada à comissão organizadora.

**Pena- Suspensão de 05(cinco) a 10 (dez) partidas.**

**Art. 43.** Falsificar no todo ou em parte, documento público ou particular, omitir declaração que nele devia constar, inserir ou fazer declaração falsa para fins de usá-lo perante a comissão disciplinar ou coordenação geral da competição.

**Pena- Suspensão de 01 (ano) de todas as competições organizadas pela Federação Estadual F7 SC.**

§1º- Nas mesmas penas incorrerá quem fizer uso do documento falsificado.

§2º- No caso de falsidade de documento, após o julgamento, o presidente da junta disciplinar poderá encaminhar ao órgão competente os elementos necessários á apuração da responsabilidade criminal.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Na mesma pena incorrerá quem fizer uso do documento falsificado, conhecendo-lhe a falsidade.

**Art. 44.** Expulsão por reclamação ou desrespeitar com gestos ou palavras, contra as decisões dos árbitros ou seus auxiliares.

**Pena – Suspensão de 01 (uma) a 04 (quatro) partidas.**

**Art. 45.** Atestar ou certificar falsamente em razão da função, fato ou circunstância que habilite o atleta a obter inscrição na competição.

**Pena – Suspensão de 01(um) a 02(dois) anos.**

§1º- Entende-se por equipe: O conjunto dos elementos inscritos na ficha de inscrição e que assinaram a mesma.

§2º- Entende-se como responsável: O elemento que assinou a ficha de inscrição como responsável.

**Art. 46.** Determinar a desistência da equipe de disputar a competição depois de iniciada ou impedir por qualquer meio, o seu prosseguimento.

**Pena – Suspensão de 01(um) a 02(dois) anos.**

#### **DAS INFRAÇÕES DAS PESSOAS**

**Art. 47.** Praticar agressão física, por fato ligado ao desporto:

a) Contra pessoa vinculada a Comissão Disciplinar ou Comissão Organizadora;

**PENA: Suspensão de 01(um) a 02(dois) anos.**

b) Contra árbitro ou auxiliar ou pessoa vinculada à entidade de administração do esporte;

**PENA: Suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos.**

**Art. 48.** Praticar ato hostil, ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente à preconceito de origem Étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavras, gesto ou por qualquer outro meio:

a) Contra pessoa vinculada a Comissão Disciplinar ou Comissão Organizadora;

**PENA: Suspensão de 05 (cinco) a 15 (quinze) partidas;**

b) Contra árbitro ou auxiliar ou pessoa vinculada à entidade de administração do esporte;

**PENA: Suspensão de 05 (cinco) a 15 (quinze) partidas.**

#### **DAS INFRAÇÕES DE EQUIPE**

**Art. 49.** Disputar 01 (um) ou mais jogos com atleta(s) irregulares relacionado(s) em súmula ou que estejam em cumprimento de punição.

**Pena - Perda dos pontos do jogo revertido ao adversario e mais de 1(um) a 03 (três) pontos.**

**Art. 50.** Causar ou criar tumulto dentro de campo entre os atletas.

**Pena: Perda de 06 (seis) pontos, para quem causou o tumulto ou ambas as equipes, sem direito aos pontos da partida paralisada após o tumulto.**

**Art. 51.** Causar ou criar tumulto fora de campo entre as torcidas de ambas as equipes.

**Pena: Perda de 06 (seis) pontos, para quem causou o tumulto ou ambas as equipes, e até mesmo a eliminação das equipes da competição em curso, dependendo da gravidade, decisão que deverá ser tomada pela Comissão Disciplinar.**

**Art. 52.** Lançamentos de objetos ou líquidos em atletas, dirigentes, equipe de segurança ou equipe de arbitragem.

**Pena: Perda de 06 (seis) pontos da classificação geral, não levando em consideração os pontos obtidos ou não na partida em curso.**

**Art. 53.** Os casos omissos deste código serão resolvidos pela Comissão Organizadora e ou Comissão Disciplinar.

**Art. 54.** A interpretação das normas deste código far-se-á visando à defesa da disciplina e da moralidade do desporto.

**Art. 55.** Independente da pena recebida pelo infrator baseada neste Código Disciplinar, o referido infrator estará sujeito a julgamento pela Comissão Disciplinar.

**Art. 56** Para recorrer de qualquer decisão da comissão disciplinar, a equipe ou atleta terá um prazo de 48 horas a partir do recebimento da notificação com o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) junto a Federação Estadual F7 SC.

**Art. 57.** As penas desse código serão para todas as competições organizadas pela Federação Estadual F7 SC, sendo que as penas não serão reduzidas pela metade, pois esse código não possui nenhum vínculo com o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva). Sendo que os infratores deverão cumprir por inteiro todas as decisões tomadas pela comissão disciplinar.

**Art. 58.** Os atletas que já estão cumprindo suspensão deverão cumprir normalmente suas punições, após o cumprimento das mesmas poderão participar das competições normalmente.

COMISSÃO DISCIPLINAR DE  
JULGAMENTO. Em vigor a  
partir de 01/02/17.

CAPÍTULO XI

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 59 : 1 grupo com 12 equipes todos contra todos da chave turno e retorno(o numero de equipes poderá sofrer alteração até a 4º rodada de cada série se a organização achar necessário)

§ 1º -O campeão do primeiro e segundo turno respectivamente estarão classificados , diretamente para as quartas de finais , os outros representantes 7 equipes caso o campeão do primeiro turno seja também do segundo turno ou 6 equipes caso haja 2 campeões diferentes se darão através da classificação geral respeitando a ordem Campeão 1º turno x 8º colocado, campeão do segundo turno (ou 2º colocado geral ) x 7º colocado, Terceiro colocado geral x sexto colocado geral, quarto colocado geral x quinto colocado geral

§ 2º - Os melhores colocados e campeões dos turnos jogaram por um empate nas quartas e semi finais respectivamente e os vencedores das semis estarão classificados para a final do torneio,

§3º- Haverá disputa de terceiro lugar.

§4º-No jogo final só terá vantagem de empate o campeão do primeiro e segundo turno;Caso os mesmos façam a final ou os finalistas não serem os campeões dos turnos, em caso de empate a disputa será por shoot out, sendo 3 cobranças alternadas por equipe(respeitando as regras do futebol 7), após 3 cobranças permanecendo o placar igual, teremos cobranças alternado 1x1, até sair o campeão.

Art. 60º -Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:

- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Gols pró;
- e) Gols contra;
- f) Confronto direto;
- g) Menor número de cartões vermelhos;
- h) Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO -A vitória somará 03 pontos e o empate 01 ponto.

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO

Art. 61-Ficam instituídas as seguintes premiações aos campeões do primeiro e segundo turno.

I Campeão primeiro turno = R\$ 800,00

II Campeão do segundo turno: R\$ 800,00

III Campeão Campeonato : R\$ 1.000,00

IV: Vice Campeão do Campeonato: R\$ 300,00

V: Terceiro Colocado : R\$ 200,00

Art. 62 Também será premiado com troféu, o artilheiro, goleiro menos vazado e Destaque.

§ 1º Critério para desempate na premiação de artilheiro e goleiro menos vazado: os atletas deverão estar entre as quatro equipes melhor colocadas na classificação geral, levará o prêmio o atleta que estiver na equipe melhor classificada, caso haja empate entre atletas o prêmio será sorteado.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 63. A equipe inscrita caberá à responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

Parágrafo único. Ao inscrever-se na 1ª Copa São José de Futebol 7 tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, internet, etc., e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e/ou direitos de arena à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 64. FERERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 SC não se responsabiliza por acidentes ocorridos com participantes do campeonato ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta de responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 65. A arbitragem é de responsabilidade da Federação Estadual de Futebol 7.

Parágrafo único. Todas as dúvidas, reclamações e sugestões referentes à arbitragem, deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada à Coordenação da Competição, por email ou diretamente entregue FERERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 SC.

Art. 66. Toda comunicação oficial da competição será feita através de “ boletim oficial”, de Nota Oficial da Coordenação da Competição, e também as informações técnicas estarão publicadas na Fan Page ou Whats App.

Art. 67. A Coordenação da Competição publicará no boletim oficial as decisões da Comissão Pedagógica, referentes aos julgamentos dos atletas, dirigentes e equipes.



Art. 68. Todas as questões pertinentes à regra, à classificação, à vantagem, artilheiros, e referente à débitos, somente serão considerados se forem enviados para a Coordenação da Competição, por escrito, através de e-mail ( ) ou entregue pessoalmente no Toninho Society.

Art. 69. A verificação ou visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na internet, é de total responsabilidade das equipes.

Art. 70. Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento e das Regras Oficiais do Futebol Sete.

Art. 71. As interpretações, os casos omissos e as dúvidas surgidas neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Competição, não cabendo qualquer impugnação frente a total discricionariedade e liberdade de decisão desta.

Art. 72. Este Regulamento entra em vigor na data da primeira partida válida pelo campeonato.

(1ª Copa São José de Futebol 7 ).

São José Fevereiro de 2017.

